



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
DECRETO Nº 2309/2023

Nomeia a comissão de revisão do plano diretor de Ponte Alta do Norte e dá outras providências.

ARI WOLINGER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 8º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte será composta pelos seguintes membros:

I- Membros titulares:

- a) **Representante da agricultura**
Juvêncio Sartor
- b) **Representante Indústria**
Luciane Slongo Carlesso Samistraro
- c) **Representante Empreendedor**
Jaison Lopes
- d) **Representante Prefeitura, analista de projetos**
Louise Zenni da Silva
- e) **Representante Prefeitura, Fiscal de tributos**
Reinaldo de Lima
- f) **Representante Prefeitura, secretaria adm/planejamento**
Nilseu Thibes

III- Membros suplentes:

- a) **Representante da agricultura**
Paula Brocardo
- b) **Representante Indústria**
Tatiana Bottega Samistraro
- c) **Representante Empreendedor**
Brayan Wolinger
- d) **Representante Prefeitura, analista de projetos**
Thuany Cristine Coelho
- e) **Representante Prefeitura, Fiscal de tributos**
Leticia Akari Inque Rafael
- f) **Representante Prefeitura, secretaria adm/planejamento**
Delfa Terezinha W. Costa




Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

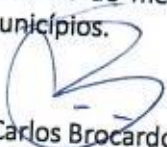
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições ao contrário.

Ponte Alta do Norte- SC, 14 de fevereiro de 2023.


ARI WOLINGER
Prefeito Municipal

Fica publicado o presente decreto aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, na Portaria da Prefeitura Municipal e DOM Diário Oficial dos municípios.


Antonio Carlos Brocardo
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças